

PUBLICITAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
ARTIGO 465.º N.º 1 DO CCP, REDAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 111-B/2017,
DE 31 DE AGOSTO

Data do Registo

29-08-2022

Critério de escolha da entidade (critério de adjudicação)

A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, determinada através de uma das seguintes modalidades:

b) Monofator, de acordo com a qual o critério de adjudicação é densificado por um fator correspondente a um único aspeto da execução do contrato a celebrar, designadamente o preço.

Adjudicatário

- Nome: EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.
- Sede: Avenida 24 julho, 12, Lisboa; Código Postal: 1249-300
- NIF: 503504564

Objeto do contrato

FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA OS EDIFÍCIOS DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA - 2022/2025

Concorrentes

- LUZBOA - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA LDA;
- EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.;
- ENDESA ENERGIA SA - SUCURSAL PORTUGAL;

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

N/A

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

€2.199.480,00

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

1080

Adicionais ao Contrato

N/A

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável indicar o critério caso se opte pela justificação do artigo 28.º do CCP)

N/A